ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e as empresas fabricantes de cerveja, refrigerante e/ou água mineral relacionadas no Anexo I, doravante denominada ACORDANTES, neste ato representadas por seus respectivos representantes devidamente credenciados, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 007/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme constante da tabela do Anexo deste instrumento

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EMPRESAS ACORDANTES

1. VONPAR REFRESCOS S. A.

2. CVI REFRIGERANTES LTDA.

3. SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5511.9053.7300
CRC: 13.7287.8679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS												
CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER	LATA						VIDRO DESCARTÁVEL				VIDRO RETORNÁVEL	
	5000ml	221ml a 250ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	250ml a 275ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
AMSTEL			2,09		3,11	4,10					6,59	8,26	
BAVARIA PILSEN			1,99		2,64	2,55		1,75				4,57	
BAVARIA PREMIUM					3,41				3,40			7,34	
BAVARIA SEM ALCOOL					2,87			2,30					
BIRRA MORETTI									10,47				
DESPERADOS		3,99							5,54				
DOS EQUIS									8,42				
EDELWEISS										14,87			
HEINEKEN	70,50	3,35			4,02			3,53	4,57		7,87	10,33	
KAISER PILSEN			1,69		2,38	2,84		1,75	3,42			5,58	5,46
KAISER RADLER TODOS OS SABORES			2,59		2,62			2,22					
MURPHYS IRISH STOUT							17,04						
SOL PREMIUM				3,37					4,38		7,06		
XINGU					4,00				4,07				
XINGU GOLD									4,72				
XINGU RED									4,72				

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
BAVARIA	20,66
CHOPP AMSTEL	19,60

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5511.9053.7300
CRC: 13.7287.8679

Verificado em 17/04/2019 16:20:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

CHOPP HEINEKEN	20,66
CHOPP KAISER	19,07
CHOPP SOL	18,54

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	**LATA**			**PET**	
	221ml a 250ml	**251ml a 270ml**	**473ml a 499ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BURN	6,73	6,86	8,92	11,63	13,27
GLADIATOR	4,10		7,51		
MONSTER ENERGY			8,61		

PRODUTO	EMBALAGENS
ISOTÔNICO	**PET**
	400ml a 599ml
I9	3,84
POWERADE	4,04

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5511.9053.7300
CRC: 13.7287.8679

Verificado em 17/04/2019 16:20:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS																													
REFRIGERANTE	ALUMÍNIO	LATA						PET											PET RETORNÁVEL	VIDRO DESCARTÁVEL				VIDRO RETORNÁVEL					
	250ml	Até 220ml	221ml a 250ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Até 200ml	201ml a 250ml	400ml a 599ml	600ml a 999ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1701ml a 1800ml	1901ml a 2100ml	2201ml a 2400ml	2401ml a 2500ml	2501ml a 3000ml	1901ml a 2100ml	Até 200ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	751ml a 1000ml	Até 275ml	276ml a 330ml	451ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml	Acima de 1000ml
AQUARIUS FRESH										3,90			4,85																
COCA COLA	5,73	1,92	1,97	2,08	2,35	2,87	2,97	1,56	1,89	3,54	4,60	3,99	4,93	5,23	6,73	5,94	6,91	7,76	4,73	2,67	2,67	2,54	7,29	2,20	3,49	3,48	3,07	3,10	3,52
COCA COLA (OUTROS SABORES)		1,74	1,93		1,82	2,78		1,30	1,41	3,46	4,56		4,51		5,79	5,40	5,77	6,47	5,79			4,86		2,26	3,56	3,62		3,85	3,86
COCA COLA - CAFÉ		2,03																											
COCA COLA BAUNILHA					4,89																								
COCA COLA CEREJA					4,89																								
COCA COLA LARANJA					4,36																								
COCA COLA LIGHT					2,15	3,02				3,66	4,92		5,09	5,48	6,84							4,67		2,06					
COCA COLA LIMAO SICILIANO					4,36																								
COCA COLA STEVIA	5,43					2,73							4,74																
COCA COLA ZERO/SEM AÇUCAR		1,99	2,51		2,48	2,95		1,49	1,84	3,48	4,68	3,40	4,91	4,87	6,71	6,40	6,83	6,78	4,37			2,66	7,26	2,22	3,74				
CRYSTAL SPARKLING SABORES					2,45					2,82																			
SCHWEPPES (SABORES)						2,98						5,37	5,35									2,78							
SCHWEPPES TONICA		1,96				3,00						5,66	5,35									3,60							

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5511.9053.7300
CRC: 13.7287.8679

Verificado em 17/04/2019 16:20:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 007.2015 - COCA - COLA_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Diogo Henrique de Oliveira Santos	11/04/2019 15:29:00 GMT-03:00	30526994827	Assinatura válida
Emerson Vontobel	15/04/2019 15:39:00 GMT-03:00	45042357068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	17/04/2019 15:21:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5511.9053.7300 e CRC 13.7287.8679
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.